



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material Médico Hospitalar para suprir as necessidades dos atendimentos da UPA-Pronto Atendimento Aluizio Alves, visto que, o abastecimento do material médico hospitalar é imprescindível para possibilitar a execução de procedimentos médicos e de enfermagem prescritos para manter e melhorar o quadro clínico dos pacientes que procuram o atendimento da Unidade.

2. JUSTIFICATIVA: Mediante a grande demanda de atendimentos na Unidade de Pronto Atendimento UPA – Aluizio Alves, é necessário adquirir estes insumos utilizados para viabilizar a execução de procedimentos e sempre manter um estoque ideal no serviço para que tenhamos um atendimento responsável e de qualidade.

3. FORMA E LOCAL DE ENTREGA: O material deverá ser entregue nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento, localizada na Av. Jundiá, 100 – BR 160, Macaíba/RN, de acordo o pedido previamente solicitado, em conformidade com os quantitativos da Solicitação de Despesa.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações e observações constantes do anexo I deste Termo de Referência.

5. FORMA DE FORNECIMENTO

5.1 – Os materiais e ou acessórios adquiridos, deverão ser entregues no local acima citado (item 3 deste Termo de Referência), no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, em um prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da Solicitação de Despesa.

5.2 - Os materiais adquiridos deverão ser apresentados em embalagens fechadas e lacradas com data de embalagem e período de validade, caso não possua esta apresentação, o licitante quando da entrega do produto, poderá não aceitar a sua entrega.

5.3 - Os materiais adquiridos deverão ter registro no Ministério da Saúde.

Jesuído

SETOR:	licitação
Nº DE PROC.:	5295
PA:	000007
ASS:	Jesuíto
MAT.:	1099639

5.4 - Os produtos deverão quando no ato de entrega ter no mínimo 80 % (oitenta por cento) do prazo de validade indicado pelo fabricante.

5.5 – A UPA – Unidade de Pronto Atendimento, se reserva no direito de solicitar através de diligência, para atendimento em 03 (três) dias úteis, esclarecimentos ou complemento de instrução do processo, sob pena de possível desclassificação do licitante pelo não cumprimento.

6. OUTRAS PRESCRIÇÕES: Além das especificações mencionadas, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

6.1 - Não serão aceitos entregas e/ou materiais similares, devendo ficar tudo em acordo com as especificações constantes do presente no Termo de Referência;

6.2 - Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;

6.3 - A diferença entre o prazo de entrega e a validade deverá ser de no mínimo de 10 meses;

6.4 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

6.5 - Prazo para entrega dos produtos: em até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

6.6 - As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando acompanhadas do relatório de recebimento, devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – A LUIZIO ALVES

ANEXO I

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
01	REANIMADOR MANUAL (AMBU) - de silicone autoclavável, com válvula unidirecional com bolsa reservatória de silicone e entrada para oxigênio, adulto (1200 ml). Declaramos que nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.	UNID.	30
02	Reanimador pulmonar manual ambu c/ máscara, neonatal autoclavável - respirador manual em silicone: neonatal - a mbu reanimador em silicone 100% grau medico com balaão de insuflação transparente, composto por: máscara, ambu, reservatório de oxigênio, extensor, todos totalmente autoclaváveis. Válvulas e conexões em polissulfona produzidas conforme iso 10651-4. Registro anvisa. Garantia de 1 ano de fabricação. Registro na anvisa.	UNID.	05
03	REANIMADOR MANUAL (AMBU) - de silicone autoclavável, com válvula unidirecional com bolsa reservatória de silicone e entrada para oxigênio, infantil (500 ml). Declaramos que nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.	UNID.	10
04	Guia para intubação traqueal, pediátrico, sem lúmen, tipo Bougie, 10 Fr, haste de aproximadamente 70 cm, com escala graduada para referência de posicionamento, extremidade distal angulada e proximal reta, ponta atraumática, descartável, para uso em tubo traqueal com diâmetro interno de 4,0 a 6,0 mm	UNID.	10
05	ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE VÁCUO (VACUÔMETRO), com as seguintes características mínimas: Utilizado em rede de vácuo. Tampa injetada em nylon com tampo de metal cromado; Manômetro de 0 a 30 Hg; Botão de regulação de aspiração; Bico de sucção; Frasco coletor autoclavável em vidro, 500ml; Boia de segurança que impeça a passagem de secreção para canalização. Roscas padrão, conforme Norma ABNT NBR 11906/2011 Para conexões rosca para postos de utilização sob baixa pressão, para gases medicinais, gases para dispositivos médicos e vácuo clínico, para uso em unidades de saúde.	UNID.	50
06	Garrote, material tecido elástico branco, comprimento 60, características adicionais auto-trava, regulagem de tensão automática.	UNID.	100
07	Laringoscópio adulto características mínimas: ki laringoscópio, tamanho adulto, material aço inoxidável, composição 3 lâminas curvas nº 2,3 e 4, tipo encaixe de lâminas padrão internacional, funcionamento com duas pilhas aa inclusas, lâmpada inclusa, estojo próprio para armazenamento e transporte, Tampa tipo rosca com trava de segurança.	UNID.	15
08	Adaptador, tipo transferência de soluções parenterais, característica adicional ponta perfurante frascos e bolsas, ponta luer sli p, esterilidade estéril e descartável, acessórios tampas protetoras.	UNID.	500

SETOR: Calculadora
Nº DE PROC.: 5295
000008
1099639